

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 14/2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Seja analisada a possibilidade de criar no Município o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), disponibilizando todos os recursos materiais e humanos para o seu adequado funcionamento.

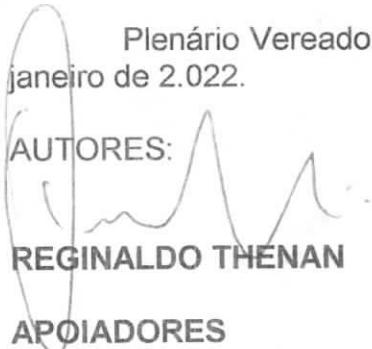
JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtorno mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros que justifiquem sua permanência em dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida.

Assim, com a criação do CAPS em Santa Fé, permitirá que as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, dependentes do uso de crack, álcool e outras drogas, façam o tratamento de suas doenças diretamente no Município.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos cinco dias do mês de janeiro de 2.022.

AUTORES:


REGINALDO THENAN

APOIADORES

ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA

CARLOS ENEIA FERREIRA

MANOEL DO RECICLÁVEL

ROSINHA CANCÃO

SUZETE BOIAN

Número: 14

Data: 11/01/2022 Hora: 08:16:56

Ano: 2022 Tipo: 1

GERAL

Requerente: REGINALDO ARIAS

Assunto: 320 criar centro

Compl.: pedido de providencia 14/2022

PLENÁRIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Fé, Capital do Rio Grande do Sul